

PORTARIA Nº 200/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o retorno da servidora efetiva às suas atividades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311300-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da servidora efetiva **NADIA RANIELLY DA SILVA**, mat. 4729, inscrita no CPF sob nº 067.635.914-03, portadora da Carteira de Identidade nº 6811115- SDS/PE, ocupante do cargo de Gari (margarida), vinculada à Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

10/10/10
10/10/10

